

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica e Programa de Ensino Integral (PEI) na Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- a Constituição Federal de 1988 que garante aos indígenas uma educação diferenciada, específica e intercultural;

- a Lei Federal nº 13.415 de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial, os artigos que dispõem sobre o Ensino Médio com a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos;

- a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

- o Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022 que define revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio;

- a possibilidade de constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio, conferida pelo art. 17 da Resolução MEC 3, de 21-11-2018;

- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em especial o art. 17 que possibilita a constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização das matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena na Rede Estadual de Ensino observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica em relação à Educação Escolar Indígena serão organizadas na seguinte conformidade:

I – Educação Infantil, que corresponde ao Campo de Experiência das Etapas 1 e 2;

II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;

III - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;

IV - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª a 3ª série.

Artigo 3º - A oferta do Programa Ensino Integral (PEI), na modalidade de Educação Escolar Indígena, só poderá ocorrer nas unidades escolares Indígenas que realizaram o processo de adesão, a consulta e aprovação das comunidades indígenas em relação ao Programa.

Parágrafo Único - A consulta livre, prévia e informada deve ser realizada pela Diretoria de Ensino e registrada em Ata, a qual deve constar assinatura dos professores, lideranças e alunos indígenas.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 4º - A matriz curricular da Educação Infantil para Educação Escolar Indígena é composta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

I - a carga horária para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, o que corresponde a 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme anexos 1 e 2.

II - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Educação Infantil, para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme anexos 3 e 4.

CAPÍTULO III

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 5º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme anexos 5 e 6.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 7, 8, 9 e 10.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 11 e 12.

CAPÍTULO IV

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 6º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme anexos 13 e 14.

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 15, 16, 17 e 18.

III – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seissentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme Anexos 19 e 20.

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

CAPÍTULO V

DO ENSINO MÉDIO

Artigo 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF):

I – a carga horária no período diurno, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 21, 22 e 23;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 24, 25 e 26.

II - A carga horária no período noturno, será de 34 (trinta e quatro) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.360 (mil trezentos e sessenta) aulas anuais, o que corresponde a 1.020 (mil e vinte) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 27, 28 e 29;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 30, 31 e 32;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

IV - A Coordenadoria Pedagógica emitirá instruções adicionais que se façam necessárias para efetivação da expansão do Ensino Médio no período noturno.

VI - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 33, 34, 35, 36, 37 e 38;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

VII - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 45, 46 e 47;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 48, 49 e 50.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Artigo 8º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme Anexos 51 e 52;

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta), o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme Anexos 53 e 54;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

Artigo 9º - As matrizes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – A carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme Anexos 55 e 56.

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme Anexos 57 e 58;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

Artigo 10 - As matrizes curriculares do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF):

I – A carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 59 e 60;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 61 e 62.

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 63 e 64;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 65 e 66.

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – A atribuição de aulas para as classes seriadas e multisseriadas na Educação Escolar Indígena deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 12 – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais devem ser ministrados por professores indígenas.

Parágrafo Único – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais poderão ser desenvolvidos no diversos espaços – institucionais ou não – de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena, desde que devidamente registradas.

Artigo 13 - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem capacitações, orientações e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Educação Escolar Indígena.

Artigo 14 - A Coordenadoria Pedagógica (COPEDE), a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 15 – Fica revogada as Resoluções:

I – da Resolução SEDUC nº 55, de 16-11-2023;

II – da Resolução SEDUC nº 65, de 30-11-2023.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/01/2025.

(Republicada novamente por conter incorreções)

ANEXO 1 e 2					
Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno					
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS ANUAIS	TOTAL DE HORAS ANUAIS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	O EU, O OUTRO E O NÓS	5	5	400	333.3
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5	5	400	333.3
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	5	5	400	333.3
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	5	400	333.3
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	5	5	400	333.3
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.000	1.000	2.000	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	833.3	833.3		1.666,6

ANEXO 3 e 4					
Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H					
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS ANUAIS	TOTAL DE HORAS ANUAIS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	O EU, O OUTRO E O NÓS	6	6	480	400
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	6	6	480	400
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	6	6	480	400
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	480	400
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6	6	480	400
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	30	30		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.200	1.200	2.400	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.000	1.000		2.000

ANEXO 5 e 6									
Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno									
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
	LÍNGUA GENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6
		ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		867	867	867	867	867		4.333,3

PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6
		LÍNGUA INGLESA*/**	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		4	4	4	4	4		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		160	160	160	160	160	800	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		133,3	133,3	133,3	133,3	133,3		666,5
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa; ** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.									

Para ver a publicação na íntegra [clique aqui](#)

ANEXO 5 e 6

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6
		ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	

PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	3
		LINGUA INGLESA **	1	1	1	1	1	200	10
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	10
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	10
		CULTURA DO MOVIMENTO	1	1	1	1	1	200	10
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	10
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDO	1	1	1	1	1	200	10
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	10
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		9	9	9	9	9		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		360	360	360	360	360	1.800	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		300	300	300	300	300		1.
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6		5

* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa; ** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 11 e 12

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800
		ARTE*	1	1	1	1	1	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400
	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200

	HUMANA	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		866,6	866,6	866,6	866,6	866,6	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400
		LÍNGUA INGLESA**	1	1	1	1	1	200
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDO	2	2	2	2	2	400
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		12	12	12	12	12	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		480	480	480	480	480	2.400
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		400	400	400	400	400	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38	38	38	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.520	1.520	1.520	1.520	1.520	7.600
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.266,6	1.266,6	1.266,6	1.266,6	1.266,6	

* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa; ** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 13 e 14

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	320	266,7

		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133	
		ARTE	2	2	2	2	320	266,7	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	000	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	320	266,7	
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400	
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			23	23	23	23		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			920	920	920	920	3.680	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			767	767	767	767		3.067	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	160	133	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***	1	1	1	1	160	133	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133	
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	1	160	133	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA***	1	1	1	1	160	133	
		REDAÇÃO E LEITURA	1	1	1	1	160	133	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			7	7	7	7		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			280	280	280	280	1.120	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			233,3	233,3	233,3	233,3		933,3
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	4.800		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000		4.000	
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa; ** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental. *** Os componentes curriculares de TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.									

ANEXO 15,16,17 e 18

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,3
		ARTE	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	640	533,3
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	960	3.840	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800		3.200
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	3	320	266,6
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ***	1	1	1	1	160	133,3
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,3
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,3
		PROJETO DE VIDA ***	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA ***	1	1	1	1	160	133,3
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,6
		ELETIVA	1	1	1	1	160	133,3
	TOTAL GERAL DA PARTE		11	11	11	11		

	DIVERSIFICADA							
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		440	440	440	440	1.760	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		366,6	366,6	366,6	366,6		1.466,6
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6		4.666,6
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa; ** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental. *** Os componentes curriculares de TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.								
ANEXO 19 e 20								
Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H								
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,3
		ARTE	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	640	533,3
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	960	3.840	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800		3.200
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	266,6
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ***	1	1	1	1	160	133,3
		ORIENTAÇÃO DE	1	1	1	1	160	133,3

		ESTUDOS MATEMÁTICA						
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,3
		ROBÓTICA ***	1	1	1	1	160	133,3
		PROJETO DE VIDA + ***	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA ***	1	1	1	1	160	133,3
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,6
		ELETIVA	2	2	2	2	320	266,6
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	160	133,3
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	160	133,3
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		16	16	16	16		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		640	640	640	640	2.560	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		533,3	533,3	533,3	533,3		2.133,3

TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	40	40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.600	1.600	1.600	1.600	6.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.333,3	1.333,3	1.333,3	1.333,3		5.333,3

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa; ** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental. *** Os componentes curriculares de TECNOLOGIA E INOVAÇÃO , Robótica, Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 4 (quatro) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 21, 22 e 23

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL D HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
MATEMÁTICA E	MATEMÁTICA		3	3	3	360	300

	SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUÍMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120	100
		BIOTECNOLOGIA***	1	1	1	120	100
		QUÍMICA APLICADA***	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		200	200	200		600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; ** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de matemática; *** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO	Matemática	Física ou Química

BIOTECNOLOGIA			Biologia			Química		
QUÍMICA APLICADA			Química			Biologia		
ANEXO 21, 22 e 23								
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza								
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL D. HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100	
		ARTE	2	2	2	240	200	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
		FÍSICA	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100	
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		2.400	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100	
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100	
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100	
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120	100	
		BIOTECNOLOGIA***	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA APLICADA***	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		200	200	200		600	

TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.200	1.200	1.200	3.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.000	1.000	1.000		3.000

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; ** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de matemática; ** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
EMPREENDEADORISMO E PROGRAMAÇÃO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

ANEXO 24, 25 e 26

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUÍMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200

	APLICADAS	SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS***	1	1	1	120	100
		LIDERANÇA E ORATÓRIA***	1	1	1	120	100
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA***	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		200	200	200		600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; ** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; ***Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Liderança e Oratória, Arte e Mídias Digitais, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 27, 28 e 29									
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno									
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	_____	4	_____	4		
		REDAÇÃO E LEITURA	2	_____	2	_____	2		
		LÍNGUA INGLESA	2	_____	2	_____	2		
		ARTE	2	_____	2	_____	2		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	2	0		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	_____	4	_____	4		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	_____	1	_____	1		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	_____	2	_____	2		
		FÍSICA	1	_____	1	_____	1		
		QUÍMICA	1	_____	1	_____	1		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	_____	1	_____	1		
		GEOGRAFIA	2	_____	2	_____	2		
		HISTÓRIA	2	_____	2	_____	2		
		SOCIOLOGIA	1	_____	1	_____	1		
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		27		27		27		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.080		1.080		1.080		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		810		810		810		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	_____	1	_____	1	_____		
		SABERES TRADICIONAIS	_____	2	_____	2	_____		
		PROJETO DE VIDA***	_____	1	_____	1	_____		
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***	_____	1	_____	1	_____		
		BIOTECNOLOGIA***	_____	1	_____	1	_____		
		QUÍMICA APLICADA***	_____	1	_____	1	_____		
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		7		7		7		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		280		280		280		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		210		210		210		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		34		34		34			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.360		1.360		1.360			

TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.020	1.020	1	
* O componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno ou aos sábados. Comprova professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa em expansão; ** O componente curricular de Educação Financeira é ofertado por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática em expansão. O Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, para a unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais em expansão.					
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento são preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura em áreas correlatas como alternativa, conforme segue:					
COMPONENTE		LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA ALTERNATIVA		
EMPREENDEDORISMO		Matemática	Física ou Química		
BIOTECNOLOGIA		Biologia	Química		
QUÍMICA APLICADA		Química	Biologia		
Anexo 30 31 32					
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno					
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais					
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE
			Presenciais	Expansão	Presenciais
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	_____	4
		REDAÇÃO E LEITURA	2	_____	2
		LÍNGUA INGLESA	2	_____	2
		ARTE	2	_____	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	_____	4
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	_____	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	_____	2
		FÍSICA	1	_____	1
		QUÍMICA	1	_____	1
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	_____	1
		GEOGRAFIA	2	_____	2
		HISTÓRIA	2	_____	2
		SOCIOLOGIA	1	_____	1
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		27		27
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.080		1.080
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		810		810
ITINERÁRIO	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	_____	1	

FORMATIVO (IF)		SABERES TRADICIONAIS	_____	2	_____
		PROJETO DE VIDA ***	_____	1	_____
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS ***	_____	1	_____
		LIDERANÇA E ORATÓRIA***	_____	1	_____
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA***	_____	1	_____
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		7		7
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		280		280
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		210		210
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			34		34
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.360		1.360
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.020		1.020

* O componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno ou aos sábados. Comprovação de especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa; ** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte do aluno, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; *** Os componentes curriculares de Liderança e Oratória, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna são facultativos, caso não haja interesse por parte do aluno, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Inglês.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento são oferecidas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 33,34, 35, 36, 37 e 38

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1
		ARTE	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2

	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2
		FÍSICA	1	1	1
		QUÍMICA	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1
		GEOGRAFIA	1	1	1
		HISTÓRIA	2	2	2
		SOCIOLOGIA	1	1	1
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CNT	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1
		PROGRAMAÇÃO***	1	1	1
		ELETIVA	1	1	1
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1
		EMPREENDEDORISMO***	1	1	1
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1
		QUÍMICA APLICADA	1	1	1
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		11	11	11
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		440	440	440
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		336,6	336,6	336,6
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		35	35	35	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.400	1.400	1.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.166,6	1.166,6	1.166,6	
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; ** O componente curricular de Educação Indígena, de interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática; *** Projeto de Vida, Programação, Práticas Experimentais e Empreendedorismo são facultativos, caso não haja, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Matemática.					
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento são atribuídas aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação em Matemática ou Física.					
COMPONENTE		LICENCIATURA PRIORITÁRIA		LICENCIATURA/HABILITAÇÃO	
PROGRAMAÇÃO		Física		Matemática ou Química	

EMPREENDEDORISMO			Matemática				Física ou Química	
BIOTECNOLOGIA			Biologia				Química	
QUÍMICA APLICADA			Química				Biologia	
ANEXO 39, 40, 41,42,43 e 44								
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais								
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL AULA	
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	
			REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	
			LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	
			ARTE	2	2	2	240	
			EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	
			FÍSICA	1	1	1	120	
			QUÍMICA	1	1	1	120	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	
			GEOGRAFIA	1	1	1	120	
			HISTÓRIA	2	2	2	240	
			SOCIOLOGIA	1	1	1	120	
		TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24		
		TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880	
		TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		
	ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CHS	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	
			SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	
			PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	
			PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120	
			ELETIVA	1	1	1	120	
			ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	120	
			ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	
			PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1	120	
			ARTE E MÍDIAS DIGITAIS***	1	1	1	120	

			LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	120
			GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	1	1	1	120
			TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	11	11	11	
			TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	440	440	440	1.320
			TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	336,6	336,6	336,6	
			TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	35	35	35	
			TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.400	1.400	1.400	4.200
			TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.166,6	1.166,6	1.166,6	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (um) componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. ***Os componentes curriculares Projeto de Vida, Programação, Práticas Experimentais, Arte e Mídias Digitais são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Portuguesa e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, do contrário, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 45,46 e 47

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120
		ARTE	2	2	2	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240
		FÍSICA	1	1	1	120
		QUÍMICA	1	1	1	120
	CIÊNCIAS	FILOSOFIA	1	1	1	120

	HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	1	1	1	120
		HISTÓRIA	2	2	2	240
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CNT	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120
		PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	120
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120
		ELETIVA	2	2	2	240
		ROBÓTICA***	1	1	1	120
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	240
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	120
		EMPREENDEDORISMO***	1	1	1	120
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	120
		QUÍMICA APLICADA	1	1	1	120
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		16	16	16	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		640	640	640	1.920
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		533,3	533,3	533,3		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.600	1.600	1.600	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.333,3	1.333,3	1.333,3		
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. *** Os componentes curriculares Projeto de Vida, Programação, Robótica e Empreendedorismo são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.						
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Apropriação devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, do contrário, aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:						
COMPONENTE		LICENCIATURA PRIORITÁRIA		LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA		
TECNOLOGIA E ROBÓTICA		Física		Matemática ou Química		
EMPREENDEDORISMO		Matemática		Física ou Química		

BIOTECNOLOGIA		Biologia			Química	
QUÍMICA APLICADA		Química			Biologia	
ANEXO 48 ,49 e 50						
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - PEI 9H						
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais						
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120
		ARTE	2	2	2	240
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240
		FÍSICA	1	1	1	120
		QUÍMICA	1	1	1	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120
		GEOGRAFIA	1	1	1	120
		HISTÓRIA	2	2	2	240
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	
	ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CHS	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1
SABERES TRADICIONAIS			2	2	2	240
PROJETO DE VIDA***			1	1	1	120
PROGRAMAÇÃO***			1	1	1	120
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA			1	1	1	120
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA			1	1	1	120
ELETIVA			2	2	2	240
ROBÓTICA***			1	1	1	120
ESPORTE - MÚSICA - ARTE			2	2	2	240

		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1	120
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120
		LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	120
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	1	1	1	120
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		16	16	16	
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		640	640	640	1.920
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		533,3	533,3	533,3	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		40	40	40	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.600	1.600	1.600	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.133,3	1.133,3	1.133,3		

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática. *** Os componentes curriculares Projeto de Vida, Programação, Robótica e Práticas Experimentais são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioridade. Caso contrário, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 51 e 52

Matriz Curricular - Anos Iniciais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320	266,6
		LÍNGUA INDÍGENA**	2	2	80	66,6

		ARTE	2	2	80	66,6
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	40	33,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320	266,6
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA	4	4	160	133,3
		HISTÓRIA				
		GEOGRAFIA				
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		500	500	1.000	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		416,6	416,6		833,3
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	40	33,3
		LÍNGUA INGLESA**	1	1	40	33,3
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	80	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		33,3	33,3		66,6
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1.080	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			450	450		900
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais; ** O componente curricular de Língua Inglesa é optativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.						

ANEXO 53 e 54

Matriz Curricular - Anos Iniciais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS		TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO			
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320		240
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	80		60
		ARTE	2	2	80		60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	40		30
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320		240
	CIÊNCIAS DA	CIÊNCIA	4	4	160		120

	NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA				
		GEOGRAFIA				
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		500	500	1.000	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		375	375		750	
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS*/**	1	1	40	30
		LÍNGUA INGLESA***	1	1	40	30
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	80	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		30	30		60
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	1.080		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405		810	

*No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados. ** A dispensa de estudantes do componente curricular de Educação Física poderá ser realizada nos termos da legislação vigente, porém caso haja anuência da unidade escolar indígena e comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais; *** O componente curricular de Língua Inglesa é optativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena;

--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 55 e 56

Matriz Curricular - Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tem Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TO DE HO
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	266,6
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	133,3
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	66,6
		ARTE	2	2	2	2	160	133,3
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	80	66,6
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	400
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	200

	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	133,3
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	200
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		480	480	480	480	1.920	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		400	400	400	400		1.600
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	80	66,6
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	133,3
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		60	60	60	60	240	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		50	50	50	50		200
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	540	540	2.160		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		450	450	450	450		1.800	

*Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista do componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais; **Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 4º termo

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 57 e 58

Matriz Curricular - Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Temário Parcial/Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO		
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	120
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	60
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	80	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	***	0	0
	CIÊNCIAS DA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	180

	NATUREZA							
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	12
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	18
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		480	480	480	480	1.920	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		360	360	360	360		1.440
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS*/**	1	1	1	1	80	60
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	120
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		60	60	60	60	240	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		45	45	45	45		180
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	540	540	2.160		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405	405	405		1.620	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados; ** Comprovada a inexistência ou ausência de professor especializado do componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais; *** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 4º Termo.

ANEXO 59 e 60

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100
		ARTE	2	2	2	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E	QUÍMICA	1	1	1	60	50
		FÍSICA	1	1	1	60	50

	SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	50
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		366,6	366,6	366,6		1.100	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	50
		EMPREENDEDORISMO	1	1	1	60	50
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		100	100	100		300
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			466,6	466,6	466,6		1.400
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.							
ANEXO 61 e 62							
Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno							
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais							
Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100
		ARTE	2	2	2	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200	

	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	50
		FÍSICA	1	1	1	60	50
		BIOLOGIA	2	2	2	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	50
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		366,6	366,6	366,6		1.100	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150
		LIDERANÇA	1	1	1	60	50
		ORATÓRIA	1	1	1	60	50
		GEOPOLÍTICA	1	1	1	60	50
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		5	5	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		100	100	100		300
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			466,6	466,6	466,6		1.400

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 63 e 64

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90
		ARTE	2	2	2	120	90
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	45
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
	CIÊNCIAS DA	QUÍMICA	1	1	1	60	45

	NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	1	1	1	60	45
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	45
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS*/**	3	3	3	180	150
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	45
		EMPREENDEDORISMO	1	1	1	60	45
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		90	90	90		270
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		420	420	420		1.260	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados; * Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena. ** 1 (uma) aula de Saberes Tradicionais do 1º, 2º e 3º Termo deve ser coletada em expansão para cumprimento da carga horária.

ANEXO 65 e 66

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90
		ARTE	2	2	2	120	90
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	45
	MATEMÁTICA E SUAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180

	TECNOLOGIAS						
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45
		FÍSICA	1	1	1	60	45
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	45
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990	

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS*/**	3	3	3	180	150
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45
		ORATÓRIA	1	1	1	60	45
		GEOPOLÍTICA	1	1	1	60	45
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		90	90	90		270
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		420	420	420		1.260	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados; * Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena. ** 1 (uma) aula de Saberes Tradicionais do 1º, 2º e 3º Termo deve ser coletada em expansão para cumprimento da carga horária.